

REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS: O QUILOMBO CALUETE EM GARANHUNS-PE

REMNANTS OF QUILOMBOLAS: THE QUILOMBO CALUETE IN GARANHUNS-PE

Giovane Cardoso do Farias¹

Resumo: A partir da observação da dinâmica social das comunidades quilombolas do Município de Garanhuns-PE, este artigo traz um breve resumo da Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação realizado pela Veni Creator Christian Universit, cuja pesquisa centra-se na comunidade negra de Caluete, onde se identifica problemática social e política, culminando com a discriminação por questões de localização territorial, sociais, políticas e religiosas. Os povos descendentes dos negros africanos escravizados ainda sofrem segregação e discriminação semelhantes ao sofrimento imposto pelo período escravocrata, o que se percebe mais evidente na referida comunidade, que fica localizada há 22Km da Sede de Garanhuns, considerada distante da cidade, bem como das outras comunidades quilombolas do município, e fazendo limite com o município de Brejão-PE. Nesse contexto, a pesquisa tem como objetivo geral investigar as causas que levam o Quilombo do Caluete a ser preterida pelo poder público do município e, conseqüentemente, pelas esferas estadual e federal.

Palavras chaves: Garanhuns; Quilombola, Comunidade Caluete; Preterição.

Abstract: Based on the observation of the social dynamics of quilombola communities in the Municipality of Garanhuns-PE, this article provides a brief summary of the Master's Dissertation in Educational Sciences carried out by Veni Creator Christian Universit, whose research focuses on

¹ Mestre em Ciências da educação pela Veni Creator Christian University

the black community of Caluete, where social and political problems are identified, culminating in discrimination due to territorial location, social, political and religious issues. The people descended from enslaved black Africans still suffer segregation and discrimination similar to the suffering imposed during the slavery period, which is more evident in the aforementioned community, which is located 22 km from the headquarters of Garanhuns, considered distant from the city, as well as from other communities. quilombolas in the municipality, and bordering the municipality of Brejão-PE. In this context, the research has the general objective of investigating the causes that lead Quilombo do Caluete to be neglected by the municipality's public authorities and, consequently, by the state and federal spheres.

Keywords: Garanhuns; Quilombola, Caluete Community; Preterition.

INTRODUÇÃO

Os povos quilombolas fazem parte da história e da constituição dos países da América Latina, uma vez que são países com formações sociais e históricas muito semelhantes, embora tenham sido colonizados por países diferentes, como a Espanha, Portugal, Inglaterra, Holanda ou França, que substituíram os povos e a natureza da cultura dessas novas terras. Assim como os povos indígenas, os afro-descendentes também constituíram o processo colonial, pois, resistentes à escravidão, construíram identidade, e formaram povos quilombolas que, a partir do século XX, passaram a promover uma significativa mudança nas estruturas jurídicas na América Latina e nas normativas internacionais.

No Brasil, o quilombo constitui questão relevante desde os primeiros focos de resistência dos africanos ao escravismo colonial, alcançando maior destaque na história do Brasil/república com a Frente Negra Brasileira (1930/40) e retorna à cena política no final dos anos 70, durante a redemocratização do país. Os quilombos ou quilombolas no cenário político atual representam uma luta política e, conseqüentemente, uma reflexão social, cultural e científica em processo de construção.

As lutas dos quilombos por terra, embora se assemelhem às lutas dos indígenas, no plano conceitual, quanto à identificação do fenômeno referido, e no plano normativo, quanto à definição do sujeito do direito, os critérios, etapas e competências jurídico-política, se diferenciam no sentido de que os primeiros têm travado uma luta pela demarcação de terras, os afro-descendentes têm lutado pela titulação das áreas que ocupam.

Usado desde o período colonial, o termo quilombo é um conceito próprio dos africanos bantos que vem sendo modificado através dos séculos. Quer dizer acampamento guerreiro na floresta, sendo entendido ainda em Angola como divisão administrativa” (Lopes, Siqueira e Nascimento 1987: 27-28). Em 1740, o Conselho Ultramarino Português já definiu o quilombo como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”; ou seja remete a uma reação guerreira a uma situação opressiva. Já David Birmigham (1974) sugere que o quilombo se origina na tradição mbunda, através de organizações clânicas, e que suas linhagens chegam até o Brasil através dos portugueses. Kabengele Munanga, ao recuperar a relação do quilombo com a África, afirma que o quilombo brasileiro “é, sem dúvida, uma cópia do quilombo africano reconstituído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata, pela implantação de uma outra estrutura política na qual se encontravam todos os oprimidos” (Munanga, 1995/6: 57-63). De acordo com o autor, a matriz de inspiração adveio de um longo processo de amadurecimento ocorrido na área cultural bantu nos séculos XVI e XVII, de instituições políticas e militares transétnicas, centralizadas, formadas por homens guerreiros cujos rituais iniciáticos tinham a função de unificar diferentes linhagens (Munanga, 1995/6: 57-63).

No Brasil, existem atualmente 3.495 comunidades quilombolas distribuídas por todo território nacional, em quase todos os estados do país. A maioria encontra-se na região Nordeste, onde existem 1.724 comunidades. Dos nove estados desta região, o que mais possui comunidades é o Maranhão. A segunda região com mais comunidades quilombolas é a Norte (442), seguido do Sudeste (375), Sul (175) e Centro Oeste (131). Palmares foi o maior quilombo do Brasil colonial, que se localizava na Serra da Barriga, na então Capitania de Pernambuco, região hoje pertencente ao município de União

dos Palmares, no estado brasileiro de Alagoas. De acordo com a Fundação Cultural Palmares, a região nordeste possui umas das maiores concentrações de remanescentes desses povos: o Maranhão, com 846 comunidades; a Bahia, com 829 comunidades; e o Pernambuco, com 196 territórios Quilombolas somando mais de 500 comunidades, com aproximadamente uma população de 250 mil Quilombolas. A grande parte das comunidades quilombolas vive da agricultura familiar e a outra parte encontra-se impedida de produzir por não terem seus territórios regularizados.

Na cidade de Garanhuns, região agreste do estado de Pernambuco, cuja base da sua economia é a agricultura e a pecuária, com a forte cultura da mandioca, do café e da cana-de-açúcar, há seis comunidades quilombolas a saber: Castainho, Timbó, Estiva, Estrela, Caluete e Tigre, todas remanescentes do Quilombo de Palmares.

As comunidades remanescentes de Quilombo, tradicionais e rurais se enquadram no artigo 215 da constituição federal de 1988, que estabelece (BRASIL, 1988):

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Parágrafo 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e dos outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

As mudanças de natureza social, cultural, religiosa, intelectual, profissional que têm ocorridas no mundo contemporâneo, especialmente, no campo da tecnologia, tem determinado também mudanças nas comunidades quilombolas, no que tange a mudanças de hábitos, de expectativas, de perspectivas e de padrões de vida, como já observava Stuart Hall (2006):

Um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais (Hall, 2006, p.9).

Embora as garantias constitucionais da Carta Magna de 1988 assegurem proteção e assistência aos povos quilombolas, vive-se uma realidade que contraria esses direitos, na comunidade Caluete, no município de Garanhuns-PE.

Residente em Garanhuns há décadas e inserido no seu contexto social, tenho sempre observado a dinâmica social das fascinantes comunidades quilombolas do Município, onde se identifica problemática social e política da comunidade quilombola do sítio Caluete. Os povos descendentes dos negros africanos escravizados ainda sofrem segregação e discriminação semelhantes ao sofrimento imposto pelo período escravocrata. Com destaque para as comunidades quilombolas, e adentrando à comunidade negra de Caluete, percebe-se e que a discriminação por questões de localização territorial, sociais e políticas e religiosas com essas comunidades é algo bem patente e concebida por alguns seguimentos da sociedade como algo normal.

No contexto geral, as comunidades quilombolas do Brasil têm a sua vida social bastante relacionada e até mesmo disciplinada pelo contexto cultural/religioso que envolve práticas culturais e festivas, no sentido de reverenciar, de manter e de resgatar a sua ancestralidade cultural/religiosa africana. No entanto, observamos que a comunidade do Caluete é preterida pela sociedade de Garanhuns, bem como pelas outras comunidades quilombolas do município, ocasionando um isolamento e, conseqüentemente, um atraso na comunidade, no que tange às condições de vida dos seus habitantes. O sítio Caluete tem sua importância social, cultural e religiosa no desenvolvimento da região do agreste Meridional, mais precisamente das cidades de Garanhuns e Brejão, fazendo fronteira com os sítios Baixa do Imbé, Capoeiras, Pau Direito e Lagoa do Jenipapo.

Não se sabe se essa preterição ocorre pela distância de Caluete da Sede do Município de Garanhuns, ou pela distância das outras cinco comunidades remanescentes de quilombo, as quais inclusive, são bem próximas umas das outras, enquanto Caluete fica a 22Km da sede de Garanhuns, cidade a qual a comunidade está inserida, já na divisa com a cidade de Brejão.

A Região onde Caluete está encrustada já foi rodeada por grande fazenda produtoras de café, as quais, após o Programa de Erradicação do Café, promovido pelo Governo Federal na década

de 1960 tiveram as suas grandes plantações de café destruídas, deixando os moradores de Caluete e circunvizinhança sem a sua principal fonte de renda, já que a maioria trabalhava nas fazendas de café. Caluete foi reconhecida como comunidade remanescente de quilombo em 13 de dezembro de 2006, pela Fundação Cultural Palmares. Possui uma população atual de mais ou menos 280 moradores distribuídos em aproximadamente 60 residências.

A Comunidade Quilombola do sítio Caluete, por ser preterida pela sociedade de Garanhuns e por outras comunidades quilombolas do Município, se configura como uma comunidade marginalizada, ausente dos eventos culturais, sociais e religiosos do Município, bem como se torna uma comunidade não assistida pelo Poder Público Municipal e estadual, tanto em educação, saúde, infraestrutura e demais setores. Com esse perfil reconhecido pela comunidade local, partimos das hipóteses de que a referida comunidade é marginalizada por se encontrar geograficamente localizada na fronteira de dois municípios que disputam a comunidade; que, sendo preterida pela sociedade de Garanhuns, se sente prejudicada em seus direitos como comunidade tradicional; que seus valores e crenças internas são fatores que influenciam na preterição da comunidade por parte da população de Garanhuns e que nela o constructo cultural/religioso ancestral africano praticamente já não existe mais.

Ao tratar sobre a preterição da Comunidade Quilombola de Caluete em Garanhuns Pernambuco, compreendemos a relevante importância do tema para a sociedade, pois, partindo do princípio de que todos devem ter direitos iguais, precisa-se a cada dia desenvolver e aplicar estratégias para aperfeiçoar o relacionamento social em todas as áreas da vida, principalmente quando se trata de comunidades tradicionais, isoladas e discriminadas.

Um percurso de experiências e conhecimentos.

Nada é por acaso, tudo tem o seu tempo e o seu propósito estabelecido por Deus. Ec 3.1
“Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu”.

Na verdade, o desejo de tratar o tema proposto neste trabalho já fazia parte da minha vida há décadas. Nascido na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, aos 04 anos de idade, a minha família veio residir na cidade de Garanhuns onde estamos até o presente. Na adolescência, nos anos 80, comecei a escutar histórias e estórias fascinantes sobre “os neguinhos fugitivos do Quilombo dos Palmares”, e que essas pessoas residiam (muitos diziam, “se escondiam”) em um sítio chamado Castainho, e que tinha também outro sítio chamado Timbó. Eram muitas as histórias que fascinavam qualquer criança ou adolescente, era o nosso “sonho de consumo”, visitar o Castainho.

Nos anos de 1981/1982 ao acompanharmos grupos evangelísticos da igreja, ficamos fascinados com o grande número de pessoas negras concentradas em uma determinada área territorial. Hoje já não existe mais essa exclusividade de pessoas negras, afinal lá se foram mais de quatro décadas de uma miscigenação constante. No entanto, a maioria absoluta da população ainda é composta por negros, não só no Castainho, mas também, nas demais comunidades quilombolas da cidade de Garanhuns, como se pode constatar através da comunidade de Caluete.

Para nossa surpresa, naquela época, 1981/1982, ao contrário do quadro discriminatório, desrespeitoso e até desumano que os adultos da época nos haviam pintado sobre as comunidades negras de Garanhuns, em especial o Castainho e o Timbó (as mais conhecidas e mencionadas à época), nós fomos muito bem recebidos com muita alegria e calor humano pelos nossos irmãos negros daquelas comunidades. Todos os mitos que tínhamos ouvido falar de forma grosseira e discriminatória sobre essas comunidades foram colocadas por terra quando os conhecemos.

Era muito comum, na zona urbana do Município, nas escolas, nas ruas, nas feiras, nos campos de futebol, escutarmos discursos pejorativas, de cunho racista e discriminatório, sobre a população negra que habitava o sítio Castainho, como transcrevemos a seguir, segundo a minha memória:

“(...) aquilo é um lugar miserave, só tem preto”; “Cuidado! os ladrão de Garanhuns tão tudo lá”; “aquilo é um bando de prigueiro, por isso que ostataravô fugia das fazendas de café e cana de açúcar”; “(...) eita, vocês vão no Castainho é”; “vocês são doidos, aquilo num é lugar de gente não, homi”; “só tem ladrão e cachaceiro”, “a empregada de dona Fátima era do Castainho, por isso é que roubou ela”; “lá só tem cachaceiro e quenga preta, cuidado, visse”; “os

defunto que morre por lá, eles enterra no quintal mesmo”; “lá tem umas pretas véia que vem da África prá comer as crianças brancas”; “lá no Castainho eles pegam os brancos prá fazer catimbó, visse”.

Discursos como estes, para nós, enquanto crianças e adolescentes, nas décadas de 70 e 80, soavam como brincadeiras e folclore, mas, na verdade, eram frases e expressões discriminatórias e que, em nada refletia a verdade sobre os nossos irmãos quilombolas. Discursos semelhantes a estes, ainda são proferidos nos dias atuais, pois as incompreensões, os pré-julgamentos e as atitudes discriminatórias de algumas pessoas ultrapassam limites aceitáveis e toleráveis.

No ano de 1984, tivemos a mesma experiência e com o mesmo propósito evangelístico cristão na comunidade negra do sítio Timbó, bem como na fazenda de Santa Rosa, que era um internato para jovens considerados pelos familiares e pelos pais como “jovens rebeldes”. O sítio ou comunidade negra do Timbó fica adjacente ao distrito garanhuense de Iratama, também conhecido como vila de Iratama. Da mesma forma e de igual modo como a nossa primeira visita ao Castainho no início dos anos 1980, a nossa primeira visita à comunidade do Timbó também teve o mesmo significado e a mesma intensidade de emoções. Desde então, fomos nos familiarizando com as comunidades quilombolas da nossa cidade.

À semelhança das frases pejorativas e de cunho discriminatório relacionadas aos moradores do sítio Castainho, com o sítio Timbó, ocorria o mesmo:

“(…) lá no Timbó tem um monte de fugitivo de Santa Rosa”; “(…) os cabra ruins de Iratama se escondem tudo lá no Timbó”; “os macumbeiros do Timbó gostam de esconder os ladrão da Região”; “no Timbó e Santa Rosa só tem o que num presta”; “No Timbó só tem terreiro de macumba(…)”.

Mais tarde, já na graduação em Geografia (1993/1996) na Universidade Estadual de Pernambuco – UPE, por ocasião de alguns estudos de campo realizados nessas comunidades quilombolas e, aliados ao trabalho evangelístico cristão, foi se acentuando no meu espírito científico o desejo de escrever ou falar sobre a convivência pacífica e harmoniosa dessas comunidades do ponto

de vista cultural/religioso. Já naquela época, no período universitário, ainda escutávamos muito falar sobre as comunidades quilombolas de Garanhuns, e, infelizmente, também, com palavras e frases de cunho pejorativo e discriminatório iguais ou semelhante as já citadas neste trabalho.

Em janeiro de 1994, adentrando às fileiras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), nomeado para a cidade de Gravatá e, posteriormente, em 1998, removido, a pedido, para Garanhuns, me foi dada por Deus a grande oportunidade de me aproximar no dia a dia dessas comunidades quilombolas da nossa querida Garanhuns. A partir daí, começou de fato, a se acentuar no meu coração o desejo de tratar o tema proposto neste trabalho.

Em minhas diligências, como oficial de justiça do TJPE, comecei a desenvolver um contato mais íntimo com a Zona Rural do nosso Município, em especial com as comunidades quilombolas. No passado, até então, eu havia tido contato com as comunidades do Castainho, Estivas e Timbó. Mas, por meio da minha função no TJPE, passo a conhecer as comunidades do Sítio Tigre, Sítio Caluete e Sítio Estrela, também quilombolas. Aumenta então, consideravelmente, o meu desejo de abordar o tema proposto neste trabalho.

Ademais, no que tange ao contexto social e cultural, todo processo de construção social requer aprendizado e atualização dialética do conhecimento. Com esse condão, estabelecemos a justificativa dessa pesquisa para agregar conhecimento com o intuito de agregar e atualizar o estado da arte e as perspectivas de crescimento e aprimoramento das sociedades, principalmente, no que tange aos direitos humanos, levando orientações à comunidade para sanar os problemas e, mais especificamente, construir na sociedade de Garanhuns e suas autoridades um olhar mais preocupado e empático para com o sítio Caluete.

A contribuição social, cultural e legal da pesquisa frente às diversidades.

Concernente aos aspectos social, cultural, religioso e respeito às diversidades, compreendemos que todo cidadão brasileiro deve desenvolver dentro de si empatia, ampliando o olhar no que tange

ao convívio respeitoso e harmonioso entre os mais diversos seguimentos da sociedade, independente de etnia, cultura, religião etc. A diversidade em todas as áreas da vida do ser humano precisa ser respeitada, para que seja evitada uma constante convulsão social; assim a pesquisa se incumbe de minimizar as convulsões que estão instauradas nas comunidades quilombolas de Garanhuns, que se identificam pela riqueza de diversidade, mais notadamente, nos aspectos cultural e religioso.

Em pleno século XXI, são inconcebíveis práticas de discriminação ou qualquer tipo de segregação ou intolerância étnica, cultural, religiosa ou social. Nessa perspectiva, esta pesquisa vem ao encontro do que preconiza a Constituição Cidadã de 1998, para alcançar dois dos seus objetivos, que são: iii) analisar o descaso do Poder Público e relacionar com os fatores que determinam o preterimento da Comunidade do Caluete e, iv) Encaminhar aos órgãos municipais e estaduais um relato final da pesquisa, no sentido de clamar assistência do Poder Público Municipal e Estadual para com a Comunidade do Caluete, com a observância do que consta no documento:

Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República federativa do Brasil: I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º - II – prevalência dos direitos humanos; III – autodeterminação dos povos.

Art. 5º. Todos são iguais perante a Lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade e à igualdade, a segurança à propriedade, nos termos seguintes: VI – é inviolável a liberdade de Consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias;

VII – É assegurado, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

XVIII -a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independentem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcio-

namento;

XXII – é garantido o direito de propriedade.

Art. 6º - São direitos sociais, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 193 – A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

Parágrafo único – O estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.

Do ponto de vista da importância acadêmica e científica, a pesquisa fomenta a literatura no sentido de explorar uma comunidade quilombola ainda não estudada no que tange à sua cultura, religião, ideologia ou qualquer outro aspecto social e à sua relação com o contexto social em que ela está inserida, tendo em vista que, como pesquisa etnográfica, se respalda em observação, constatação, análise e interpretações intersubjetivas da realidade.

POVO QUILOMBOLA: DO CONCEITO À HISTÓRIA

A origem do termo quilombola na tradição popular no Brasil está associada a diversos significados. Como um lugar, quilombo era um estabelecimento singular; como um povo que vive neste lugar, composto por várias etnias; como manifestações populares, referentes a festas de rua, como um local de uma prática condenada pela sociedade, ou seja, lugar público onde se instala uma casa de prostitutas; como um conflito, uma grande confusão; como uma relação social, uma união; ou ainda como um sistema econômico, ou seja localização fronteira, com relevo e condições climáticas comuns na maioria dos casos. (Lopes, Siqueira e Nascimento 1987: 15).

A diversidade de significados constroi o sentido e a referência a uma grande quantidade de experiências, um verdadeiro aparato simbólico a representar tudo o que diz respeito à história das américas que, de acordo com Guillermo Giucci (1992:15), foi construída árvores de histórias, onde os

negros estavam inseridos no movimento colonial de “descobrir, resgatar, povoar e governar, na condição de povos dominados. Dessa forma, o tratamento polissêmico do termo tem gerado dificuldade para os historiadores de enxergarem o fenômeno enquanto dimensão política de uma formação social diversa, para indicar as mais variadas manifestações de resistência.

A partir do protótipo econômico e social da África, com a sua própria tradição agrícola, Décio Freitas (1980:70) tipologiza dos quilombos a partir de sua base de sustentação econômica, indicando sete tipos principais: os agrícolas, os extrativistas, os mercantis, os mineradores, os pastoris, os de serviços, e os predatórios, que viviam de saques. Somente, a partir da década de 70 do século XX é que as abordagens socioantropológicas procuram enfatizar os aspectos organizativos e políticos dos quilombos, estabelecendo-o como uma forma de organização, em todos os lugares onde ocorreu a escravidão e, por isso faz uso o conceito de resistência, enfatizando-o como uma forma de organização política (Clóvis Moura (1981).

As comunidades quilombolas eram constituídas por ex-escravos que se organizavam em diversas formas e tinham proporções e duração muito diferentes, pois eram compostas de oito homens ou pouco mais, como grupos armados que, no recesso das matas, fugindo do cativeiro, muitas vezes eram recapturados pelos profissionais de caça aos fugitivos. Criou-se para isso uma profissão específica. Em Cuba chamavam-se rancheadores; capitães do mato no Brasil; coromangee ranger, nas Guianas, todos usando táticas mais desumanas de captura e repressão. Em Cuba, por exemplo, os rancheadores tinham como costume o uso de cães amestrados na caça aos escravos negros fugidos. Como podemos ver, a marronagem nos outros países ou a quilombagem no Brasil eram frutos das contradições estruturais do sistema escravista e refletiam, na sua dinâmica, em nível de conflito social, a negação desse sistema por parte dos oprimidos (Moura 1987: 12-13)

Segundo Edward Telles (1994a e 1994b), o quilombo do período colonial, assim como o atual, se caracteriza pelas mesmas experiências, tais como: a capacidade organizativa dos grupos, uma vez que foram destruídos dezenas de vezes e reaparecem em novos lugares, como verdadeiros focos de defesa contra um inimigo sempre ao lado; base econômica que permitia a sobrevivência

de um grande grupo, estabelecendo, assim, uma organização sociopolítica com posições e estrutura de poder bem definidas; caráter defensivo que começa a mudar, em parte, com a Abolição, quando mudam-se os nomes e as táticas de expropriação, com dinâmica da territorialização étnica como modelo de convivência com os outros grupos na sociedade nacional.

Nesse contexto, inicia-se a longa etapa de construção da identidade destes grupos, seja pela formalização da diferenciação étnico-cultural no âmbito local, regional e nacional, seja pela consolidação de um tipo específico de segregação social e residencial dos negros, chegando até os dias atuais. Dessa forma, Clóvis Moura entende que o quilombo virou “fato normal” na sociedade escravista e desta até os dias atuais, com um processo de segregação residencial dos grupos, bem como o deslocamento, o realocamento, a expulsão e a reocupação do espaço. Almeida (1998:8) evidencia a característica da unidade familiar que suporta um certo processo produtivo singular, que vai conduzir ao acamponesamento com o processo de desagregação das fazendas de algodão e cana de açúcar e com a diminuição do poder de coerção dos grandes proprietários territoriais. O autor demonstra que as terras de quilombos devem ser remetida à formalização jurídica das terras de uso comum, ou seja, domínios doados, entregues ou adquiridos, concessões feitas pelo estado, áreas de apossamento ou doadas em retribuição aos serviços prestados Almeida (1998:8), constituindo, portanto, as diversas situações decorrentes da reorganização da economia brasileira no período pós-escravista, no qual os afro-descendentes estão inseridos.

Outro conceito de relevância neste diapasão é o da expressão “remanescente das comunidades de quilombos”, que emerge na Assembléia Constituinte de 1988, quando o quilombo é trazido à palta novamente ao debate para fazer frente a um tipo de reivindicação que, à época, alude a uma “dívida” que a nação brasileira teria para com os afrobrasileiros em consequência da escravidão, não exclusivamente para falar em propriedade fundiária.

A ideia de reparação da abolição como “um processo inacabado” e da “dívida”, proferida por inúmeras vozes, desde a década de trinta do século XX, pauta-se na herança dos antigos senhores e na marca que ficou em forma de estigma, seus efeitos simbólicos, geradores de novas situações de

exclusão,ou seja, a exclusão como fato e como símbolo.

Fundamenta Schwarcz (1999: 267-323) que nas décadas de 30 e 40 aparecem no Brasil as primeiras evidências sobre a existência de bairros negros situados nas áreas urbanas e periféricas, por onde surgem as escolas de samba, terreiros de candomblé e também um campesinato negro, identificado como comunidades negras rurais.

Assim, o artigo 68 da Constituição Federal trata dos “remanescentes das comunidades dos quilombos”, nos seguintes termos: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos (Brasil,1998)”.

Nesse sentido, analisam Lúcia Andrade e Girolamo Treccani (1998):

(...) a noção de “remanescente” concebida como algo que já não existe ou em processo de desaparecimento, e também a de “quilombo”, como unidade fechada, igualitária e coesa, tornou-se extremamente restritiva porque a expressão não correspondia à autodenominação destes mesmos grupos, e por tratar-se de uma identidade ainda a ser politicamente construída, que suscitou tantos questionamentos (Andrade e Treccani, 1998: 23)

O conceito da categoria social denominada “negro”, no Brasil, que surgiu na transição do século XIX para o XX, diz respeito à experiência histórica dos africanos e seus descendentes. Tratados nos séculos anteriores como sujeitos a-históricos, negados em sua condição de humanidade, assim como a expressão “quilombola”, “preto” ou “afro-brasileiro”, neste início de XXI, que faz referência a um grupo que vem se mantendo e persistindo desde o período colonial,quando a mão-de-obra escrava já esboçava o seu completo esgotamento, chegando logo depois a um ponto de verdadeira saturação, o que era identificado como sendo “negro”.

Nesse percurso, o significante “negro” vem somando toda experiência acumulada, contemplando elementos de inclusão, que mantêm o grupo unido em estratégias de solidariedade e reciprocidade, e de segregação, que culmina com a desqualificação, a depreciação e a estereotipia. Ainda assimila outros sentidos, como a marginalização e a força simbólica demonstrada no seu

persistente poder aglutinador, que tem construído uma identidade social e norteado políticas de grupos (Schwarcz, 1999).

Em contrapartida, no Brasil, a principal estratégia de embranquecimento e ascensão social foi a miscigenação, “ser negro”, reconhecer-se como tal, dependeu, portanto, de um amplo entendimento desta identidade social, pautada quase sempre pela ambigüidade e cuja construção esteve em permanente mudança e reelaboração. (Ortiz 1988: 36-44). Segundo, Renato Ortiz (1988), a definição de uma identidade nacional “mestiça” desencadeou um efeito homogeneizador, dificultando o discernimento entre as fronteiras e os efeitos “da cor”, a organização política dos “de cor”, chamados negros, tendo como principal consequência a permanência destes nos índices de marginalidade.

Analisando o conceito de quilombo, Arruti (1987) questiona se o quilombo expressa a dimensão política da identidade negra no Brasil ou ele é uma nova redução brutal da alteridade dos diferentes grupos que sob este prisma teriam que se adequar a um conceito genérico para novos propósitos de intervenção e controle social (Arruti 1987: 12). Nesse sentido, analisa Andrade e Treccani (1998) que dentre todos, o significado mais recorrente é o que remete à idéia de nucleamento, de associação solidária em relação uma experiência intra e intergrupos, onde a territorialidade torna-se uma condição necessária para a construção de fronteira delimitada por um modelo específico de segregação, onde a dimensão relacional se sobrepõe à atividade produtiva ou vinculação exclusiva com a atividade agrícola; ou seja, a terra se estabelece como base geográfica para condição de fixação, mas não como condição exclusiva para a existência do grupo. Argumentam os autores que a terra é o que propicia condições de permanência, de continuidade das referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário coletivo, e os grupos chegam por vezes a projetar nela sua existência, mas, sem ter com ela uma dependência exclusiva. A exemplo, citam os autores que há inúmeros grupos que perderam a terra e insistem em manter-se como grupo, como o caso da comunidade Paiol de Telha, no Paraná.

Dessa forma, os quilombos se estabelecem como organização social, relacionada à herança, baseada no parentesco; à história, baseada na reciprocidade e na memória coletiva; e ao fenótipo,

como um princípio gerador de identificação, onde o casamento preferencial atua como um valor operativo no interior do grupo (Andrade e Treccani, 1998:29)

Numa perspectiva histórica, reconhece-se que nos últimos vinte anos, os descendentes de africanos, chamados negros, em todo o território nacional, organizados em associações quilombolas, lutam pelo direito à permanência e pelo reconhecimento legal de posse das terras ocupadas e cultivadas para moradia e sustento, e pelo livre exercício de suas práticas, crenças e valores. Diferentemente dos índios, por serem nativos, os negros têm enfrentado muitos questionamentos sobre a legitimidade de apropriarem-se de um lugar, onde pudessem se organizarem conforme suas condições, valores e práticas culturais. A repressão policial aos terreiros de Candomblé e aos bairros periféricos por eles habitados, constitui exemplos recentemente discutidos pela história e pela sociologia política (Guimarães 1995, 1996 e 1998). A segregação social se deu mais através das práticas sociais que prefiguram o quadro de mobilidade do que propriamente no imaginário social da nação (Hasenbalg e Silva 1988: 144-182).

Em todo território nacional, após a Abolição em 1888, os negros têm sido desqualificados e os lugares em que habitam são ignorados pelo poder público ou mesmo questionados por outros grupos recém-chegados, com maior poder e legitimidade junto ao estado. O usufruto, a posse e a propriedade dos recursos naturais tornaram-se, ao longo do processo de formação social brasileira, cada vez mais, moeda de troca, configurando um sistema disfarçadamente hierarquizado pela cor da pele, que tem instruído níveis de acesso à escola e à compreensão do valor da terra (Lovell 1991: 241-362).

A primeira Lei de Terras, escrita e lavrada no Brasil, em 1850, exclui os africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros, estabelecendo-os como uma categoria separada, denominada “libertos” e atingidos por todos os tipos de racismos, arbitrariedades e violência que a cor da pele anuncia e denuncia.

Reconhece Clovis Moura (1981) que “a quilombagem foi apenas uma das formas de resistência, ou seja, a noção de quilombo foi concebida como forma de organização, de luta, de espaço

conquistado e mantido através de gerações. Com essa concepção, o quilombo entra e se estabelece na atualidade como parte da sociedade brasileira com um direito a ser reconhecido e não propriamente e apenas um passado a ser lembrado, inaugurando, assim, uma espécie de demanda, ou nova pauta na política nacional: afro-descendentes, partidos políticos, cientistas e militantes são chamados a definir o que vem a ser o quilombo e quem são os quilombolas.

Nesse diapasão é que a Constituição Federal promulgada em 1988, no seu artigo 68 das Disposições Transitórias prevê o reconhecimento da propriedade das terras dos “remanescentes das comunidades dos quilombos”, estabelecendo-se novas questões de identidade que perpassam as lutas por cidadania e sua versão trágica e festiva, a folclorização. Em 1984, o Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais elaborou um conceito de “remanescente de quilombo”, desfazendo os equívocos referentes à suposta condição remanescente e afirmando que o termo não se referia a resíduos arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica; ou seja, o documento desfez a idéia de isolamento e de população homogênea ou como decorrente de processos insurrecionais, e a visão estática do quilombo, evidenciando seu aspecto contemporâneo, organizacional, relacional e dinâmico, bem como a variabilidade das experiências capazes de serem amplamente abarcadas pela ressemantização do quilombo na atualidade (Oliveira Filho, 1987).

Comunidades Quilombolas em Garanhuns no Agreste pernambucano.

As comunidades quilombolas em Garanhuns perfizeram o mesmo trajeto que todas as outras comunidades quilombolas do Pernambuco que no período de escravidão no Brasil, por volta dos séculos XVII e XVIII, conseguiam fugir se refugiavam com outros com igual situação em locais bem escondidos e fortificados no meio das matas, conhecidos como quilombos, onde viviam de acordo com sua cultura africana, plantando e produzindo em comunidade.

Com a invasão holandesa no século XVII, muitos dos senhores abandonaram suas terras, favorecendo a fuga de um grande número de escravos, que buscaram abrigo no Quilombo dos Palmares,

localizado no Estado de Alagoas, que fazia parte da Capitania de Pernambuco. Palmares possuía uma grande extensão territorial, formada por pequenas comunidades, que abrangiam praticamente todo meridional do agreste da então capitania de Pernambuco, o que faz que a historicidade das Comunidades Quilombolas do agreste de Pernambuco esteja ligada a Palmares.

A luta contra os negros de Palmares durou por volta de cinco anos que, mesmo com todo o empenho e determinação dos negros chefiados por Zumbi, foram derrotados. O processo de resistência dos Povos Quilombolas do Estado de Pernambuco estende-se de Palmares, passando pelos tempos imperiais, das fases iniciais da República, onde foi ressaltado relativamente, pelo Nacionalismo do Estado Novo, até que o processo da Constituição Federal de 1988 fortalece o surgimento da busca pela cidadania do Povo Quilombola. Nesse processo, merece destaque a parceria com movimentos ligados à luta do Campo, Indígenas e o Movimento Negro, que foi um movimento de caráter mais urbano.

Graças às lideranças Quilombolas de Pernambuco que fundaram a Comissão Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco, nos anos 90 do século XX, o que corresponde atualmente à Coordenação de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco, no início do ano 2000, teve um papel determinante no processo de demarcação fundiária, precisamente nas Comunidades de Conceição das Crioulas e Castainho, que são as únicas Comunidades que têm seu processo fundiário mais avançado no Estado, dentre as demais comunidades existentes no Estado. A Coordenação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco tem em sua composição Lideranças Quilombolas das diversas Regiões de Desenvolvimento do Estado, garantindo, assim, uma eficaz representatividade e interação na diversidade cultural das Comunidades Quilombolas Pernambucanas, e, fortalece a busca pela cidadania do Povo Quilombola (Pereira et al, 2024).

As comunidades quilombolas de Garanhuns são consideradas comunidades tradicionais, cuja origem se dá no contexto rural com várias características do campesinato negro, seguindo o exemplo geral em todo o Território Nacional, pois onde existe uma comunidade remanescente de quilombo, destacam-se os costumes e a forma laboral do ambiente rural de sua terra natal, a África. Essas comunidades da Terra de Simoa, a exemplo de suas coirmãs pelo Brasil afora conseguiram

assegurar legalmente o direito ao território, sendo a resistência uma marca presente, quando se observa o processo de constituição do protagonismo cultural e histórico. No estado de Pernambuco, existem 195 comunidades remanescentes de quilombos reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares (2020) e, destas 195, seis estão na cidade de Garanhuns. A comunidade do Caluete, objeto deste trabalho teve o seu reconhecimento como Remanescente de Quilombo no dia 13 de dezembro de 2006 através da Portaria nº29/2006 – Certificado FCP (Fundação Cultural Palmares).

O estado do Pernambuco sedeou grandes lutas dos povos negros contra escravidão, tendo os quilombos como os principais protagonistas desse processo de resistência, mais notadamente, através de conflitos no contexto rural, como as Ligas Camponesas nas lutas pela terra e a formação de muitos quilombos, compostos por africanos escravizados que fugiram principalmente do massacre do Quilombo de Palmares (Ferreira, 2011). No período em que no Brasil vigorava a lei das Capitâneas hereditárias, Pernambuco foi dividido em diversas Sesmarias, que eram lotes de terras distribuídos a um beneficiário, com o objetivo de cultivar nas terras da Sesmaria dos Aranhas, onde se localizava a área da atual cidade de Garanhuns.

Concomitantemente, a guerra holandesa e a guerrilha do Quilombo dos Palmares fizeram Garanhuns ser uma grande sede de negros fugidos da ordem do Rei que determinava a destruição de todos os quilombos. Dessa forma, com a forte presença das tropas no litoral, os negros adentraram aos agrestes e sertões do nordeste brasileiro, buscando refúgio, principalmente, nas áreas planálticas do agreste pernambucano, onde passam a existir redutos de resistência, similarmente a Palmares. Nesse período, foram construídas diversas comunidades quilombolas como: Estivas, Castainho, Tigre, Timbó, Caluete e Estrela, formadas principalmente por quilombolas remanescentes do quilombo de Palmares.

Assim, o município de Garanhuns, que está situado no Agreste, localizada a 230 km da capital, Recife, passa a ser vista como marco dessa história de resistência vivida pelo povo negro quilombola em Pernambuco, numa constante relação de conflitos intensos com proprietários de terra e imobiliárias que se apropriaram indevidamente dos territórios dos quilombos.

As comunidades quilombolas de Garanhuns estão localizadas nas áreas rurais, desprovidas da maioria dos equipamentos de infraestrutura como: esgoto, iluminação pública, segurança, postos de saúde, escolas, cujo acesso é feito por estradas não asfaltadas. Vivendo em precárias condições de vida, os quilombolas não conseguem se manter economicamente sem os subsídios das diversas esferas governamentais, principalmente do Governo Federal. A luta pelo reconhecimento dos seus territórios, a busca da definição do seu espaço, a autoafirmação enquanto grupo social, tem demonstrado para o restante da sociedade que eles existem e são componentes ativos na configuração de todo o complexo social existente. Estas comunidades quilombolas se evidenciam diante de outras existentes no próprio estado, como as de Belém de São Francisco e do Cabrobó, devido ao seu posicionamento locacional, uma vez que estão no entorno de um dos centros polarizadores do Agreste Meridional Pernambucano e por Garanhuns se apresentar como um referencial regional de conotação europeia, conhecida como a Suíça pernambucana, devido a sua condição climática. Relevante considerar que o perfil europeu também se configura através da sua feição urbana, que possui moradias no estilo de chalés europeus, bem como pela sua tradição branca europeia.

Declarações de moradores do Quilombo Caluete.

O levantamento dos dados bibliográficos e documentais deram subsídios à análise dos dados coletados por intermédio das entrevistas e/ou conversas informais, bem como das fotografias capturadas nas sucessivas visitas à comunidade.

As questões roteiro que nortearam as entrevistas deram abertura a novas informações, bem como foram compiladas questões em uma só resposta.

Ao interrogarmos sobre a origem do quilombo do Caluete, obtivemos poucas informações, o que nos leva a entender que eles próprios não conhecem ou não têm interesse pela sua história, talvez pelo desprezo que sentem em relação a outras comunidades ou da sociedade em geral, como se pode constatar nas informações:

R. M. S. (32)

(...) antigamente o pessoal do Caluete era tratado como escravo, a pobreza era muito grande, não tinha o que tem hoje e ainda tem muita dificuldade

Q.M.S. (84) – Mulher mais idosa do Caluete

Eu não sei quando começou a comunidade do Caluete, só sei que foi há muitos anos, os mais antigos falavam, e os mais velhos diziam que aqui começou com os escravos que fugiram das Alagoas nos tempos do negro Zumbi. Eu me lembro que prá acolá embaixo tinha um fileirinha de casas feita de vara e de barro coberta de palha, era como uma vilazinha sabe, e o pessoal dizia que lá tinha morado os primeiros negros fugidos de Alagoas.

M.S.P.L-DF (67) Líder Comunitária do Caluete

Não sei muito da origem do Caluete mas vou falar um pouco (...) olhe, a origem da gente aqui, somos negros quilombolas do Caluete...

R.M.S (32)

A dificuldade do Caluete é porque é entre Garanhuns e Brejão, nós fica sem chão porque uns votam em Garanhuns e uns votam em Brejão, aí...mas Brejão ajuda bastante nós, Garanhuns é difícil, difícil mesmo, até quando é tempo de votação nós num sabe nem em quem votar em Garanhuns porque ele só vem atrás de nós quando é tempo de eleição.

M.E.P.S(33)

A gente sofre muito com a distância de Garanhuns, muitos não vem na nossa comunidade e quando vem prometem muitas coisas e não cumprem a palavra, aí fica muito difícil pra gente que é do Caluete.

Essa questão se cruzou com a questão sobre se a comunidade se sente desprezada pelo Poder

Público da cidade de Garanhuns, quando as respostas convergiram para o mesmo ponto. Vejamos:

D.F.B (37)

Somos tão esquecidos aqui no Caluete que vivemos de maneira remota, prá ir a Garanhuns só vai quem tem transporte próprio ou carro de linha, mas os carros de linha nem todos tem condição de pagar.

R.M.S (32)

A nossa comunidade se sente bastante desprezada por Garanhuns, porque prá eles nós não existe aqui, porque raramente chega alguém de Garanhuns aqui, e da prefeitura é que não vem mesmo prá perguntar o que nós estamos precisando aqui, ou o que não estamos precisando, o problema é esse.

L.F.S.L (29)

O desprezo das autoridades de Garanhuns com o Caluete é muito grande, nós somos supridos 100% por Brejão. Os moradores daqui se sentem totalmente desprezados por Garanhuns, e então, por causa desse desprezo e por estarmos colados no município de Brejão somos ajudados somente por Brejão.

Outra questão levantada na entrevista e que veio complementar as informações sobre o descaso do município de Garanhuns para com a comunidade do Caluete foi se a comunidade é mais assistida pelo município de Garanhuns ao qual pertence ou pelo município do Brejão, por ser fronteiro a este? Os informantes foram unânimes em responder que a proximidade da comunidade do Caluete com o município do Brejão é um fator bem determinante para esse fenômeno.

R.M.S (32)

Mas tem muita dificuldade porque tudo é mais por Brejão, prá você ir num posto de saúde é

em Brejão porque é mais perto, por aqui não tem posto de saúde de Garanhuns; e pra você ir tomar uma injeção, levar um filho doente, se precisar de uma ambulância, é tudo por Brejão(...) Basicamente nós somos ajudados mais por Brejão mesmo, apesar de tudo Brejão ajuda nós muito, porque por Brejão nós temos água toda semana, por Brejão as nossas estradas estão sempre boas, somente as máquinas de Brejão vem ajeitar as nossas estradas, de Garanhuns não aparecem aqui. Nós somos do município de Garanhuns e não temos nenhum benefício, era para sermos beneficiados por Garanhuns, as máquinas não aparecem para arrumar as estradas, máquina de bater feijão não vem, as máquinas para ajeitar as barragens não vem, é tudo por Brejão, tudo por Brejão e aí nós se sentimos desprezados por Garanhuns.

M.S.P.L -DF (67)

...sobre os benefícios, uns pouco benefício vem de Garanhuns, assim, lá uma vez, mas somos muito esquecidos por Garanhuns, a real é essa que a gente aqui somos mais atendidos por Brejão, isso aí eu não nego prá ninguém, em todo canto que eu vou sempre digo essa história. Nós como quilombolas nós somos muito assim... apesar do município ser Garanhuns, você vindo aqui você vê muito bem qual é a nossa situação, a nossa situação não é uma das melhores, e agora nós estamos se sentido mais abandonado ainda, mas como você mesmo vê quando você vem visitar como é a situação da nossa associação, do nosso povo. nós num tem de Garanhuns as ajudas que nós tem de Brejão. Prá começar, aqui na nossa comunidade, os prefeitos de Garanhuns nunca vem, nunca vem olhar o nosso trabalho e a nossa forma de viver.

As falas dos moradores denunciam o que ocorre com a comunidade do Caluete, tão preterida pelo Poder Público e pela população do Município no qual está inserida, que é o mais importante município da Região do Agreste Meridional do estado de Pernambuco. E aí a comunidade do Caluete busca amparo no município de Brejão, bem menor e mais pobre do que Garanhuns. Assim, quando perguntamos se as pessoas do Caluete, em busca de suas necessidades diárias, frequentam mais a cidade de Garanhuns ou de Brejão? As respostas convergiram para consolidar a grande afinidade que

a comunidade tem com o município do Brejão, que lhe dá assistência, em detrimento do município de Garanhuns, que pouco ou quase nada a considera e visualiza para atender as necessidades básicas daquela comunidade.

M.S.P.L-DF (67) -

Nossas dificuldades, nós tem muitas, prá qualquer coisa. Nós recebe um médico aqui de mês em mês, mas estamos até agradecidos a Deus porque antes era pior, mas, infelizmente as ajudas que a gente tem mais é de Brejão mesmo(...) olhe, as dificuldades que a gente acha e sempre tem esse porém, quando é no tempo de política vem política de Garanhuns e vem política de Brejão e as dificuldades que a gente tem é essa, que quando chega aqui a máquina de Garanhuns, quando vem, que eu não me lembro qual foi a era que veio prá ajeitar as nossas estradas infelizmente faz um pedaço e outro não. Como eu sou conhecida do prefeito de Brejão, graças a Deus e só tenho que agradecer a ele, aí ele vem com as máquinas e faz as nossas estradas bem pertinho das casas, apesar da gente de ser município de Garanhuns, já as máquinas de Garanhuns quando vem fica com essa besteira dizendo, aqui é Brejão, aqui é Brejão, só que eles sabem que nem todo mundo vizinho aqui é de Brejão e que o lado do Caluete é de Garanhuns e não de Brejão, agora que tem muita gente do Caluete que vota em Brejão já por causa desse desprezo de Garanhuns com nós. Sim, nós somos muito desprezados por Garanhuns, sim. Nós somos muito ajudados pelo município de Brejão que é que socorre a gente.

M.E.P.S(33)

A gente aqui mesmo tem mais apoio por Brejão do que por Garanhuns, tudo que a gente consegue é por parte de Brejão, porque por Garanhuns a gente não consegue nada, se é um carro a gente tem que ir prá Brejão, lá, a gente é acolhido, já por Garanhuns não, aí é ais difícil prá gente, mas na minha opinião a gente é mais acolhido em Brejão do que em Garanhuns que a gente procura mas não tem apoio.

No que se refere às necessidades urgentes da comunidade, fizemos a seguinte pergunta:

Quais as reivindicações mais urgentes por parte da comunidade ao município de Garanhuns? E as respostas foram unânimes em relação à educação, saúde, transporte, infraestrutura e lazer.

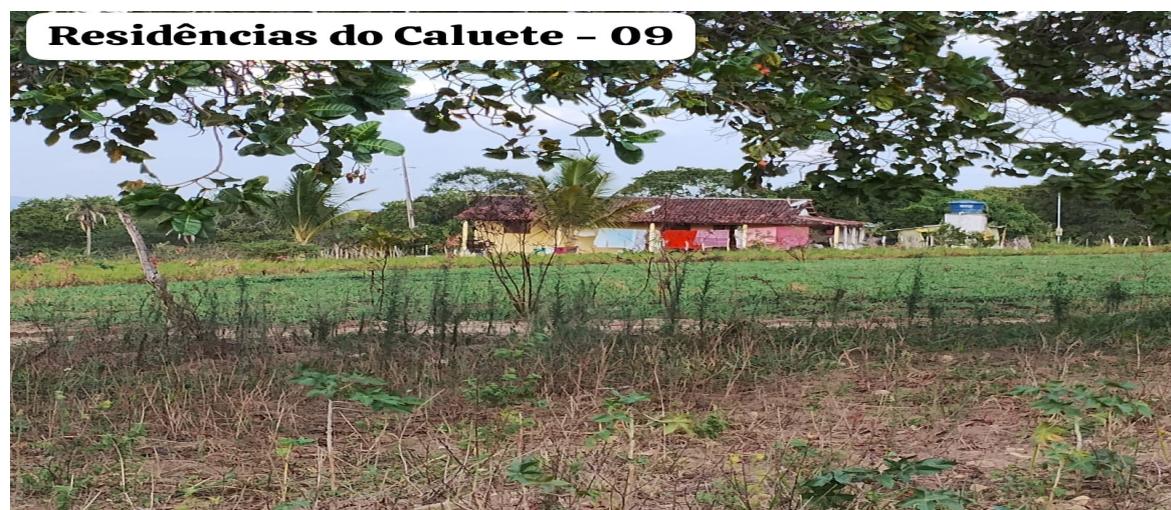
M.S.P.L (67)

A nossa maior necessidade aqui é uma escola, um posto de saúde e também uma reforma naquela associação que só Deus sabe a gente naquelas telhas de vez em quando avoam aquelas telhas, só Deus sabe. É muito difícil, a gente se sente muito triste porque nas outras comunidades tudo isso tem, porque a gente vê naquele Castainho ali mesmo tá transformado e o povo ainda briga por mais coisa, imagina a gente que não tem nada hem.

M.F.S (37)

A gente tem muita necessidade de uma coleta de lixo, pois, tanto da parte de Garanhuns como de Brejão não tem coleta de lixo, aí a gente tem que juntar o lixo em um local e queimar, só que a gente que tem criança, tem muita fraude e a fraude não queima e também na época do inverno é muito difícil pra queimar por conta da chuva(...)As crianças daqui uma parte estudam na escola do sítio Imbé no município de Brejão e outras estudam em uma escola que fica no município de Garanhuns, aí o ônibus passa pra pegar os alunos, mas de vez em quando o ônibus falta e os alunos ficam sem aula. Sobre o posto de saúde a gente quando precisa se consulta em Brejão e uma vez por mês vem um médico de Garanhuns que atende aqui na associação do Caluete.

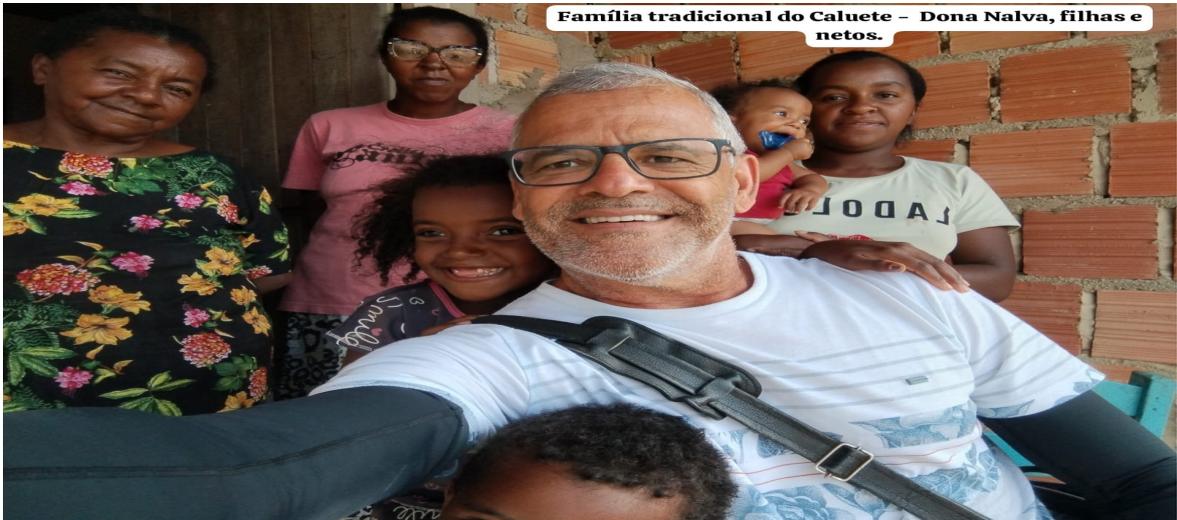
Algumas imagens do Quilombo Caluete



O casal mais idoso do Caluete, no trato do fruto da jurubeba.



Família tradicional do Caluete - Dona Nalva, filhas e netos.



Sede da Associação do Quilombo Caluete





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fundamentado no conhecimento de que a pesquisa de cunho etnográfico, mais do que qualquer outra perspectiva de investigação, se constrói na dinâmica do processo de busca, descrição e análise da realidade presenciada, vivida e denunciada pelos agentes envolvidos, a pesquisa realizada, percorreu a historicização do povo quilombola no Brasil. Desde aos momentos mais esmagadores da sua história, no período pós-escravatura, suas buscas, lutas, derrotas e também conquistas, até a instalação definitiva nas suas terras, onde situaram, principalmente sua cultura, sua ancestralidade, seus costumes expressos na linguagem, na alimentação, na religião, no modo de viver, consegue a muito custo desenhar a comunidade do Caluete, evidenciando as causas da preterição desta em relação a outras comunidades quilombolas do município e ao poder público municipal de Garanhuns-PE.

Adentrar às especificidades daquela comunidade, com todos os seus problemas e situação de descaso no qual vivem foi uma experiência de investigação que demandou não só esforços físicos, mas, notadamente um esforço intelectual, de entrega e de desvencilhamento de desconforto, de decepções, de traumas e de mágoas que se escondem na alma daquela comunidade, em função das precárias condições de vida e falta de perspectivas.

Desde às precárias condições do acesso às residências, com estradas sem manutenção, com uma economia totalmente dependente das limitadas políticas do governo federal, como o bolsa família, onde a própria agricultura de subsistência não tem o menor apoio das instâncias públicas, e cujas vidas se limitam a uma precária sobrevivência.

A cultura africana que veio se mesclando à cultura regional e aos costumes da modernidade já se escondem por trás de novos valores impostos pela busca de uma inclusão social que não encontra espaço, quando a própria condição de vida, a alimentação, a agricultura, a economia e, mais notadamente, a educação, as condições de saúde e a religião se expõem a uma depredadora involução, por falta de assistência e descaso dos órgãos públicos. A falta de escola, de postos de saúde, de estradas, de igrejas, de lazer, tudo se amortiza pela dependência a instâncias públicas que não se sensibilizam com a realidade.

Dessa forma, a comunidade quilombola do Caluete vive em total desprezo, por parte da Prefeitura de Garanhuns que seria o canal para o abastecimento de políticas e projetos públicos do Estado do Pernambuco e do Governo Federal. A preterição dessa comunidade, quando comparadas as outras comunidades quilombolas do município deve-se, principalmente, à localização da comunidade que, estando muito distante da sede do município de Garanhuns, tem uma relação mais próxima com o município de Brejão, para atender às suas necessidades diárias, como o comércio, a educação e a saúde.

É importante analisar, nesse contexto, que embora a distância geográfica explique o isolamento da comunidade quilombola do Caluete, ela não deve servir como justificativa para a falta de acesso a serviços básicos. O poder público municipal tem o dever de agir como um gestor responsável, buscando integrar essa comunidade e garantir-lhe condições de vida dignas. Isso implica em investir em infraestrutura, como estradas e transporte público, para reduzir a distância física e facilitar o acesso da comunidade aos serviços do município. Além disso, é crucial levar à comunidade condições básicas de vida, como acesso à saúde, educação e saneamento básico.

É lúcido analisar nesse diapasão que, embora seja a explicação para o fenômeno, este não

deveria ser a justificativa, uma vez que, diante do contexto geográfico, o poder público municipal deveria agir com um espírito de gestor- “pastor que rebanha suas ovelhas”, para criar condições de acesso que diminuísse a distância física e incluísse a comunidade quilombola do Caluete nas entranhas do município, levando a ela as condições básicas de vida. Enfim, a Comunidade do Caluete em Garanhuns é um reflexo do que ocorre em muitas comunidades quilombolas pelo Brasil afora.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo W. B de. “Quilombos: sematologia face a novas identidades”, In SMDDH, C. C. N. (org.). Frechal Terra de Preto: Quilombo reconhecido como reserva extrativista. São Luis, 1996, pp.11.

ANDRADE NETO, João Augusto de. O tempo da greve: O caso da comunidade quilombola Pitoró dos Pretos. São Luis: UFMA, 2009. 152 f. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2009.

ARRUTI, J. M. A. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. Mana, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 7-38, out. 1997.

BÍBLIA SAGRADA. Edição Revista e Corrigida – João Ferreira de Almeida. Sociedade Bíblica do Brasil.

LOPES, Nei. Bantos, malês e identidade negra. 1.reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. 37.

MOURA, Silvia Adriane Tavares. Nas palmas da capoeira: Resistência Cultural pela Chapada dos Negros/TO (1984 a 2012). Dissertação de Mestrado. Goiânia,2012.

MUNANGA, K. Origem e histórico dos quilombos em África. In: MOURA, C. (Org.). Os quilombos na dinâmica social do Brasil. Maceió: Edufal, 2001. p. 21-31.

OGUNDA, Marcos Arino Babalawo Ika. Qual a finalidade de um Xirê (Maio. 2012) Blog Òrúnmilà – Ifá – O homem e seu destino. Disponível em: <http://www.orunmila-ifa.com.br/2012/05/qual-finalidade-de-um-xire-antes-de.html>.

OLIVEIRA, K. J. S; Queiroz, P. S. S; Sousa, H. R; et al. Necessidades em saúde e vulnerabilidade das comunidades quilombolas: Um relato de caso. Revista QUALYACADEMICS. Editora UNISV; n.1, v.1, 2023; p. 46-56. ISBN 978-65-89844-48-8 - D.O.I.: doi.org/10.59283/ebk-978-65-89844-48-8

PEREIRA, Timna da Paixão Fagundes et al. Os quilombos nas políticas públicas brasileiras e seus reflexos na extensão rural. Ciências Agrárias, Volume 28 – Edição 130/JAN 2024 / 15/01/2024.